



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XIV - Edição 966

Distribuição Eletrônica

28 de Novembro de 2018

Casa Larangeiras completa 10 anos como espaço cultural

Exposição sobre a história do prédio vai abrir a programação festiva

Em 12 de dezembro de 2008, o prédio onde durante muitos anos funcionou a tradicional Casa Larangeiras, comércio que vendia de tudo um pouco, foi inaugurado como Espaço Cultural com o mesmo nome pelo qual ficou conhecido. Para comemorar a data, a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, está preparando uma programação pra lá de especial.

Uma das atrações será a exposição “Casa Larangeiras e sua história”, que será inaugurada na próxima segunda-feira (3), às 20h, sob curadoria da Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis (Afocar), com o apoio da Eletronuclear em parceria com a Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio. A mostra ficará em cartaz até o dia 17 de dezembro e a entrada será gratuita.

No dia 12, a partir das 15h, o espaço receberá os alunos do projeto Musicalizando e o grupo de dança da Terceira Idade que farão uma animada apresentação cultural. Já a partir das 19h, o cantor Zampaglione, com o baile do Zampa, entra em cena animando a noite festiva que seguirá de parabéns e corte de bolo.

História

O prédio era da família Larangeiras que mantinha ali um armazém no qual era possível comprar desde pregos até gêneros alimentícios. Após o falecimento dos patriarcas da família, o negócio encerrou suas atividades e o casarão ficou anos abandonado, até 2006, quando a Prefeitura de Angra dos Reis desapropriou e restaurou o imóvel, transformando-o em um Centro de Cultura.

A Casa Larangeiras é hoje um dos mais movimentados espaços culturais da cidade, sendo administrado pela Prefeitura através da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio. Com amplos salões distribuídos em dois andares, se tornou um espaço ideal para abrigar as mais variadas atividades culturais.

No primeiro piso são realizadas exposições de artes plásticas, fotografia, artesanato entre outras. No segundo piso acontecem cursos e oficinas para diversos segmentos de artes, além de ensaios de artistas e grupos culturais.

O sobrado faz parte do conjunto do Largo do Mercado do Peixe, na Praça Zumbi dos Palmares, no Centro de Angra de 4 mil metros quadrados, que ganhou chafariz, piso temático, bancos, portal e canteiros.

Em 2017 a prefeitura de Angra cedeu aos membros do Ateneu Angrense de Letras e Artes, parte do primeiro piso para a instalação da sede da instituição literária.





BPC
Benefício de
Prestação Continuada



IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e TecnologiaRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeJORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor- Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**O Sr. Secretário Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017022243, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preços unitários, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão-de-obra, veículos e insumos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, em favor da empresa **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 32.331.878,27** (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2018.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviços Públicos**RECURSO TOMADA DE PREÇOS N ° 008/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E DA IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS – RJ.

DA DECISÃO

Face ao disposto na avaliação técnica de fls. 1435/1436 do processo administrativo nº 2018013204, e no parecer jurídico de fls. 07/09 do processo administrativo nº 2018021423, pelo qual remeto a motivação dessa decisão conforme o estabelecido no art. 50, § 1º da lei federal n.º 9784/1999, assim como salientando que toda decisão tomada ao longo do processo licitatório em tela teve como base os preceitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os princípios legais, e constitucionais garantidores de sua lisura, o Secretário Executivo de Serviços Públicos nega provimento ao presente recurso, mantendo DESCLASSIFICADA a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Angra dos Reis, 26 de Novembro de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO SOUZA
Secretário Executivo de Obras**RECURSO TOMADA DE PREÇOS N ° 013/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PARTE DE TELHADO, SALAS E LABORATÓRIOS DO PÓLO UNIVERSITÁRIO PROFº JAIR TRAVASSOS – CEDERJ - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS - RJ

DA DECISÃO

Face ao disposto na avaliação técnica de fls. 672/674 do processo administrativo nº 2018013183, e no parecer jurídico de fls. 16/18 do processo administrativo nº 2018021469, pelo qual remeto a motivação dessa decisão conforme o estabelecido no art. 50, § 1º da lei federal n.º 9784/1999, assim como salientando que toda decisão tomada ao longo do processo licitatório em tela teve como base os preceitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os princípios legais, e constitucionais garantidores de sua lisura, o Secretário Executivo de Serviços Públicos nega provimento ao presente

recurso, mantendo DESCLASSIFICADA a empresa R R FENIX
TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – ME.

Secretário Executivo de Obras

Angra dos Reis, 26 de Novembro de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL
CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 048/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 048/2018, decorrente da Concorrência nº 003/2017, referente ao Serviço de impermeabilização das lajes de cobertura, terraços e marquise do Hospital Geral da Japuíba – Lote 3), o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, início em 13/11/2018 e término em 13/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando Nº106/2018/SDUS.DECIN de 06/11/2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
013/2018/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1575/18	1042	R\$ 1.885,00	Locação de veículos que são essenciais para atender diversas secretarias desta administração pública.
1576/18	1042	R\$ 18.850,00	
1577/18	1042	R\$ 6.655,00	
1575/18	1063	R\$ 1.885,00	
1576/18	1063	R\$ 18.850,00	
1577/18	1063	R\$ 6.655,00	

Angra dos Reis, 27 de Novembro de 2018
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
014/2018/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer REAL SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA-ME, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1578/18	201800000000110	R\$ 5.400,00	Locação de veículos que são essenciais para atender diversas secretarias desta administração pública.
1583/18	201800000000110	R\$ 2.250,00	
1578/18	201800000000120	R\$ 6.750,00	
1583/18	201800000000120	R\$ 2.250,00	
1578/18	201800000000132	R\$ 6.750,00	
1583/18	201800000000132	R\$ 2.250,00	

Angra dos Reis, 27 de Novembro de 2018
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

Saúde Pertinho de Você: Belém é o próximo destino

Carreta da saúde estará no bairro nos dias 13 e 14 de dezembro

O próximo bairro a ser contemplado com o projeto Saúde Pertinho de Você será o Belém, nos dias 13 e 14 de dezembro. A carreta ficará estacionada próximo ao Ciep e os pacientes que tenham sido previamente agendados pela Secretaria de Saúde, farão seus exames, com horário marcado, entre 9h e 17h.

Semana passada, a grande demanda na Japuíba e região fez com que o caminhão do Saúde Pertinho de Você voltasse à localidade e ficasse estacionado em frente à Praça da Porteira por dois dias.

Na quinta-feira (22), foram realizadas 5 mamografias; 8 eletrocardiogramas; 45 ecocardiogramas e 34 densitometrias ósseas.

Já na sexta-feira (23), os exames realizados foram os seguintes: 20 mamografias; 28 densitometrias ósseas e 39

ultrassonografias.

O Saúde Pertinho de Você é uma ação quinzenal e itinerante. Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas através do telefone 24 33777-6604.

